



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Ofício nº. 008/2016

Ângulo, 16 de março de 2016.

Exmo. Sr.
PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal
Ângulo-Pr.

EXMO. SR.

Venho pelo presente, através do requerimento do Presidente da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei 007/2.016 autoria do poder Executivo, que tem por objeto a criação de mais 04(quatro) cargos a compor o quadro permanente de pessoal do poder Executivo.

Solicitar ao chefe do poder Executivo, o estudo de impacto econômico/financeiro para verificar se a criação desses cargos, com a promulgação das Leis 888 e 889/2.016 o município permanece dentro dos limites de gastos com pessoal, preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal- 101/2.000, bem como solicitar os valores da remuneração básica inicial dos servidores efetivos que exercem esses mesmos cargos nessa municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração e dizer que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Presidente

